

PARLAMENTO

Jovem

CAMPINAS

8ª Edição
2026



Caderno de Orientações





8ª Edição
2026

Apresentação

É com satisfação que a Câmara Municipal de Campinas, por meio da Escola do Legislativo de Campinas – ELECAMP, apresenta o Parlamento Jovem 2026, programa institucional de educação política e cidadã destinado a estudantes de escolas públicas e privadas do município.

Este Caderno de Orientações reúne as informações essenciais sobre o funcionamento, as etapas, os prazos e as responsabilidades das escolas, docentes e estudantes participantes da edição 2026 do programa.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à equipe da Escola do Legislativo de Campinas.

Câmara Municipal de Campinas

Escola do Legislativo de Campinas – ELECAMP

Site: www.campinas.sp.leg.br/parlamentojovem

E-mail: parlamentojovem@campinas.sp.leg.br

Telefone/WhatsApp: (19) 3736-1860

Endereço: Avenida da Saudade, nº 1.004, Ponte Preta, Campinas/SP – CEP 13.041-670

FINALIDADE DO PROGRAMA

O Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Campinas tem por objetivo promover a educação política e cidadã de estudantes da educação básica, por meio da vivência dos princípios, valores e procedimentos da democracia representativa, do funcionamento do Poder Legislativo municipal e do processo de elaboração das leis.

Alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o programa contribui para o desenvolvimento das competências gerais relacionadas ao exercício da cidadania, à prática da argumentação, à participação social responsável e à cultura democrática, estimulando o protagonismo juvenil e a compreensão dos direitos e deveres no âmbito da vida pública municipal.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Ao final do programa, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

- Compreender os princípios fundamentais da democracia, a organização do Estado brasileiro, a separação dos Poderes e o papel do Poder Legislativo municipal;
- Explicar o funcionamento e as funções típicas da Câmara Municipal;
- Aplicar noções básicas de técnica legislativa na elaboração de Projetos de Lei Ordinária e Indicações;
- Analisar problemas públicos do contexto local, identificando demandas sociais e avaliando sua pertinência para a atuação legislativa municipal;
- Criar proposições legislativas simuladas, como Projetos de Lei e Indicações, de forma colaborativa, fundamentada e socialmente responsável.

INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS

As inscrições para o Programa Parlamento Jovem 2026 ficarão abertas **das 12h00 do dia 09 de março de 2026 às 11h59 do dia 16 de março de 2026.**

Serão disponibilizadas 33 (trinta e três) vagas, sendo admitida apenas uma inscrição por escola. O preenchimento das vagas obedecerá à **ordem cronológica de inscrição**.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível na página oficial do Programa no site da Câmara Municipal de Campinas (www.campinas.sp.leg.br/parlamentojovem).

No momento da inscrição, cada escola deverá:

- Indicar até 2 (dois) profissionais do magistério, que serão os responsáveis por desenvolver as atividades na unidade escolar e por acompanhar o(a) Jovem Parlamentar eleito(a);
- Ler e concordar com as regras e orientações da edição 2026 do programa.

A relação das escolas participantes será divulgada no dia 19 de março de 2026, na página do Parlamento Jovem.

REUNIÃO COM OS DOCENTES RESPONSÁVEIS

Após publicação do resultado das inscrições, a Escola do Legislativo de Campinas – ELECamp convocará uma reunião presencial com os profissionais indicados pelas escolas participantes. A reunião acontecerá no dia **26 de março de 2026, às 19h00**, na Sala Sylvia Paschoal (“Plenarinho”) da Câmara Municipal de Campinas, com acesso pela Avenida Eng. Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, Campinas/SP.

A reunião é etapa obrigatória do programa e tem como objetivos:

- Esclarecer dúvidas operacionais e pedagógicas sobre o formato do Parlamento Jovem 2026;
- Definir, por meio de sorteio, a composição das comissões temáticas para a escrita coletiva dos Projetos de Lei Ordinária (PLO);
- Orientar quanto às etapas a serem desenvolvidas nas unidades escolares.

Os temas das comissões a serem sorteadas na ocasião serão os seguintes:

1. Direitos Humanos e Assistência Social;
2. Ciência, Tecnologia e Comunicação;

3. Cultura;
4. Educação;
5. Meio Ambiente e Infraestrutura da Cidade;
6. Saúde;
7. Justiça e Segurança Pública;
8. Trabalho e Renda;
9. Turismo, Esporte e Lazer.

ATIVIDADES NA UNIDADE ESCOLAR

No período de **27 de março a 30 de abril de 2026**, os profissionais responsáveis deverão desenvolver, na unidade escolar, atividades voltadas à educação política e cidadã, incluindo:

- Sensibilização e mobilização da comunidade escolar;
- Oferecimento de trilha formativa EaD sobre educação política, elaborada pela Escola do Legislativo de Campinas – ELECAM e disponível, a partir de 27 de março, na plataforma Moodle da Câmara de Campinas (<https://moodle.campinas.sp.leg.br/>);
- Organização e condução do processo de escolha do(a) jovem parlamentar.

Cada escola deverá eleger **1 (um) estudante**, por meio de eleição direta e voto secreto, dentre seus alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio, desde que regularmente matriculados na educação básica regular, não sendo possível, neste momento, a participação de estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). A eleição constitui momento oportuno para a promoção da educação política e da conscientização acerca da importância do voto, podendo envolver, na condição de eleitores, todos os integrantes da comunidade escolar.

Para esta edição do Parlamento Jovem não será possível incluir Jovens Parlamentares suplentes.

Até o dia **5 de maio**, a escola deverá:

- Informar à ELECAM os dados do(a) estudante eleito(a), mediante o preenchimento do formulário próprio disponível na página do Parlamento

Jovem Campinas (www.campinas.sp.leg.br/parlamentojovem), e encaminhá-lo para o e-mail parlamentojovem@campinas.sp.leg.br.

- Providenciar o preenchimento e a entrega dos formulários obrigatórios (autorização, termo de uso de imagem e termo de compromisso do(a) profissional da escola), igualmente disponíveis na página do Parlamento Jovem Campinas (www.campinas.sp.leg.br/parlamentojovem), encaminhando-os para o e-mail parlamentojovem@campinas.sp.leg.br.

É obrigatório que o(a) estudante eleito(a) realize a trilha de aprendizagem na plataforma Moodle. Esta trilha, composta por textos, vídeos e outros objetos digitais de aprendizagem, possibilitará aos Jovens Parlamentares conhecer e/ou revisar conteúdos sobre o funcionamento do Estado brasileiro, o Poder Legislativo Municipal e a elaboração de proposições legislativas.

A data limite para conclusão da trilha de aprendizagem é **31 de maio de 2026**. Na conclusão dessa atividade, deverá ser feito o *upload*, na própria plataforma Moodle, de uma proposta individual inicial, em linguagem simples, identificando:

- o problema público a ser enfrentado por meio de um projeto de lei ordinária;
- o público afetado;
- a solução sugerida;
- a área temática correspondente.

É importante esclarecer que esta proposta não corresponde ao projeto de lei ordinária, o qual será elaborado de forma coletiva dentro das comissões temáticas, durante os encontros presenciais do programa. Essa atividade tem como objetivo orientar o olhar do(a) participante para a identificação e a análise de problemas relacionados ao seu cotidiano e ao contexto social em que ele(a) está inserido(a). Além disso, estabelece um ponto de partida para as discussões nos grupos, valorizando tanto a pluralidade de ideias dos(as) participantes quanto o debate e a capacidade de negociação. O modelo para a realização dessa atividade estará disponível ao final da trilha de aprendizagem, na plataforma Moodle.

ENCONTROS PRESENCIAIS NA CÂMARA

Serão realizados 6 (seis) encontros presenciais na sede da Câmara Municipal de Campinas, sempre das **9h00 às 12h00**, conforme o cronograma a seguir. A partir das 8h30, será liberado o acesso dos participantes ao interior da Câmara.

A presença do(a) Jovem Parlamentar deverá sempre ocorrer acompanhada do(a) profissional inscrito(a) pela escola no programa ou, excepcionalmente, outro(a) colaborador(a) designado(a) pela unidade de ensino.

A cada encontro haverá fornecimento de kit lanche para o(a) Jovem Parlamentar e o(a) profissional da escola acompanhante.

O deslocamento dos participantes até o local dos encontros é de inteira responsabilidade das unidades escolares.

Orientações específicas serão fornecidas ao longo do Programa.

CRONOGRAMA PARLAMENTO JOVEM 2026

DATA	ATIVIDADES
9 de março, às 12h00	Abertura do período de inscrições
16 de março, às 11h59	Encerramento do período de inscrições
19 de março	Divulgação das escolas participantes
26 de março, das 19h00 às 20h00	Reunião presencial com as escolas participantes
27 de março a 30 de abril	Período para a escola participante realizar a eleição dos(as) Jovens Parlamentares
5 de maio	Data limite para a escola participante informar os dados do(a) Jovem Parlamentar e enviar os formulários obrigatórios
31 de maio	Data limite para finalização da trilha de aprendizagem no Moodle
9 de junho 9h00 às 12h00	1º Encontro Presencial Chegada e lanche: 8h30 Atividades de ambientação dos(as) Jovens Parlamentares Organização das comissões temáticas Aula sobre conceitos básicos de técnica legislativa
15 de junho	2º Encontro Presencial

9h00 às 12h00	Chegada e lanche: 8h30 Cerimônia de Diplomação e Posse Eleição da Mesa Diretora
23 de junho 9h00 às 12h00	3º Encontro Presencial Chegada e lanche: 8h30 Oficina para Escrita Coletiva do Projeto de Lei Ordinária (PLO).
01 a 31 de julho	RECESSO DO PARLAMENTO JOVEM
6 de agosto 9h00 às 12h00	4º Encontro Presencial Chegada e lanche: 8h30 Finalização da Escrita Coletiva do Projeto de Lei Ordinária (PLO)
11 de agosto às 16h00	Prazo limite para envio do PLO para o e-mail: parlamentojovem@campinas.sp.leg.br . Jovens Parlamentares que desejarem poderão enviar também, no mesmo prazo, até duas Indicações
18 de agosto 9h00 às 12h00	5º Encontro Presencial Chegada e lanche: 8h30 Orientações sobre uso do Pannel Eletrônico de Votação 1ª Reunião Plenária Havendo tempo, expediente livre para uso da tribuna
27 de agosto 9h00 às 12h00	6º Encontro Presencial Chegada e lanche: 8h30 2ª Reunião Plenária Havendo tempo, expediente livre para uso da tribuna Encerramento

CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E POSSE

A Cerimônia de Diplomação e Posse marca o início oficial da legislatura do Parlamento Jovem 2026.

A diplomação será realizada por Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campinas presentes no momento da Cerimônia, observada a ordem alfabética dos(as) Jovens Parlamentares. Não haverá sistema de apadrinhamento individual por Vereador(a) nesta edição. No entanto, durante o programa, os estudantes podem escolher parlamentares que queiram conhecer e agendar uma visita diretamente com o

gabinete do(a) parlamentar, a qualquer tempo, fora das atividades previstas no cronograma do Parlamento Jovem.

A **Cerimônia de Posse e Diplomação** dos Jovens Parlamentares será realizada no dia **15 de junho de 2026**, das 9h00 às 12h00, no Plenário “José Maria Matosinho” da Câmara Municipal de Campinas, com acesso pela Av. Eng. Roberto Mange, nº 66.

Na Cerimônia, as escolas **poderão trazer convidados, em número limitado** a ser divulgado pela ELECAMP, de acordo com a capacidade prevista do Plenário na ocasião.

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO PARLAMENTO JOVEM 2026

A condução das Sessões Plenárias do Parlamento Jovem 2026 será realizada por uma Mesa Diretora, eleita entre os(as) próprios(as) estudantes participantes. Ela será composta pelas seguintes funções:

- **Presidente:** responsável por dirigir e coordenar os trabalhos das Sessões Simuladas, assegurar o cumprimento das regras estabelecidas e representar o Parlamento Jovem nas atividades institucionais do programa, com apoio da equipe pedagógica;
- **Vice-Presidente:** compete substituir o(a) Presidente(a) em suas ausências ou impedimentos, bem como auxiliá-lo(a) na condução dos trabalhos e no acompanhamento da organização das Sessões Simuladas;
- **Primeiro(a) Secretário(a):** incumbido(a) de auxiliar nos trabalhos administrativos das Sessões, como a verificação de presença e informar a apuração dos votos, bem como o apoio à organização da ordem do dia;
- **Segundo(a) Secretário(a):** incumbido(a) de colaborar na organização dos registros das Sessões Simuladas, principalmente no registro de inscrições de oradores.

A eleição ocorrerá após breve intervalo durante a cerimônia de posse e se dará por meio de voto direto às chapas previamente constituídas. Poderão se candidatar às funções da Mesa Diretora os(as) estudantes interessados(as), observadas as orientações apresentadas pela equipe pedagógica da ELECAMP.

À Mesa Diretora competirá, sob acompanhamento da equipe da ELECAMP, presidir as Sessões Plenárias simuladas, organizar a ordem dos trabalhos, garantir o cumprimento das regras previamente estabelecidas e assegurar o direito à palavra, promovendo um ambiente de diálogo, respeito e cooperação. Essa experiência contribui para a compreensão do papel institucional da Mesa Diretora no âmbito do Legislativo municipal, em consonância com os princípios previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, em abordagem adaptada ao caráter educativo do programa.

COMISSÕES TEMÁTICAS

O trabalho das Comissões Temáticas constitui etapa central do Parlamento Jovem 2026, pois é nesse espaço que ocorrerá a análise dos temas e a elaboração coletiva das proposições legislativas. Inspiradas no funcionamento das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campinas, as comissões temáticas do programa têm como finalidade promover o debate, a escuta e a construção conjunta de soluções, respeitando a diversidade de ideias e experiências dos(as) participantes.

No âmbito das comissões, os(as) Jovens Parlamentares serão convidados(as) a apresentar as suas propostas, anteriormente informadas na plataforma Moodle, debater os problemas citados e, a partir desse diálogo, iniciar a elaboração de um único Projeto de Lei por comissão. Esse processo pressupõe argumentação, disposição para o diálogo e capacidade de construir encaminhamentos coletivos, características essenciais do trabalho legislativo e da atuação em órgãos colegiados.

As atividades das comissões temáticas serão acompanhadas pela equipe do Parlamento Jovem 2026, que atuará como mediadora do processo, auxiliando na compreensão dos limites da competência municipal, na organização dos debates e na adequação da redação das proposições.

ESCRITA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO) E DAS INDICAÇÕES

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, Projetos de Lei Ordinária são um tipo de proposição legislativa por meio da qual se pretende criar,

alterar ou revogar normas jurídicas de competência do Município. Após sua apresentação, o projeto de lei ordinária é analisado pelas comissões temáticas competentes, debatido em Plenário e submetido a votação, podendo, se aprovado, ser encaminhado para sanção do Prefeito, passando então a integrar o ordenamento jurídico municipal.

A Indicação, por sua vez, é uma proposição de natureza diferente, pois não cria lei nem produz efeitos normativos diretos. Por meio da indicação, o vereador sugere ao Poder Executivo municipal a adoção de providências administrativas, a realização de obras, a prestação de serviços públicos ou a implementação de ações de interesse da população. A indicação expressa demandas da sociedade e reforça a função fiscalizatória e de representação política do Legislativo, funcionando como um canal formal de diálogo entre a Câmara Municipal e o Executivo.

No contexto do Parlamento Jovem, os Projetos de Lei Ordinária (PLOs) serão escritos **coletivamente**, por grupos de alunos, de acordo com temas previamente definidos no sorteio do dia 26 de março.

Cada grupo apresentará, **obrigatoriamente, 1 (um) projeto de lei, e apenas um.**

No dia 9 de junho (1º Encontro Presencial), os(as) Jovens Parlamentares participarão de uma série de atividades conduzidas por servidores da Câmara Municipal, com o objetivo de promover a ambientação dos estudantes, organizar as próximas tarefas e tirar dúvidas sobre os passos seguintes do programa.

Nos encontros dos dias 23 de junho e 6 de agosto, os Jovens Parlamentares realizarão a redação e os ajustes necessários na escrita do PLO, sempre com acompanhamento de servidores da Câmara de Campinas.

Além disso, os alunos que desejarem poderão apresentar até 2 (duas) Indicações individuais. **A escrita de Indicações não é obrigatória.**

A versão final do PLO e as eventuais Indicações deverão ser encaminhadas para o e-mail parlamentojovem@campinas.sp.leg.br, até às 16h00 do dia **10 de agosto de 2026**. Para fins de uniformização dos registros, solicitamos que os arquivos digitais respeitem estas características:

◆ **Envio do PLO:**

- O arquivo deve estar em formato editável (arquivo de texto “.doc” ou semelhante).
- No *e-mail*, escrever no campo “Assunto” a seguinte descrição: “PLO – (mais o tema do grupo)”. Exemplo:

Assunto: PLO – Esporte e Lazer

◆ **Envio das Indicações:**

- O arquivo deve estar em formato editável (arquivo de texto “.doc” ou semelhante).
- No *e-mail*, escrever no campo “Assunto” a seguinte descrição: “Indicação – (mais o nome da escola)”. Exemplo:

Assunto: Indicação – E. E. Marina Colasanti

SIMULAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO

Serão realizadas duas simulações das Reuniões Ordinárias do Plenário do Parlamento Jovem 2026, nos dias **18 e 27 de agosto**.

As sessões serão organizadas da seguinte forma:

- **Ordem do Dia:** nesta etapa serão discutidos os Projetos de Lei Ordinária, conforme pauta previamente definida. O tempo estimado para a apreciação de cada matéria será de 28 (vinte e oito) minutos, assim distribuídos:
 - ✓ até 5 (cinco) minutos para uso da tribuna pelos(as) autores(as) da proposição;
 - ✓ até 3 (três) minutos para manifestações favoráveis e contrárias à matéria pelos(as) Jovens Parlamentares inscritos, até o máximo de 15 (quinze) minutos ao todo;
 - ✓ até 5 (cinco) minutos para réplica pelos autores da matéria;
 - ✓ 3 (três) minutos para encaminhamento e conclusão dos trabalhos pela Mesa Diretora.

- **Votação das proposições:** os Jovens Parlamentares votarão as proposições de forma favorável, desfavorável ou em abstenção. A votação ocorrerá por meio do uso do painel eletrônico;
- **Expediente de Comunicações:** no tempo remanescente da Sessão, os(as) Jovens Parlamentares poderão tratar de assuntos de interesse geral e apresentar Indicações, conforme organização da Mesa Diretora. O tempo máximo de uso da palavra neste momento será de 3 (três) minutos para cada orador(a).

Ao final da segunda Sessão Plenária, haverá um breve momento de encerramento, no qual será concedida a palavra aos(às) membros da Mesa Diretora, à equipe da Câmara Municipal e a eventuais parceiros, para que possam compartilhar percepções, aprendizados e reflexões construídas ao longo do programa.

CERTIFICAÇÃO

As escolas receberão um certificado de participação no programa.

Os(as) professores(as) inscritos(as) receberão certificados de participação, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, correspondente ao tempo de trabalho desenvolvido na unidade escolar somado ao tempo de atividades realizadas na Câmara Municipal, estimado em 30 (trinta) horas. Nas atividades realizadas na Câmara Municipal, haverá controle de presença, por meio de listas que deverão ser assinadas a cada encontro.

Somente os 2 (dois) profissionais indicados pela escola e regularmente inscritos no programa receberão certificados de participação. Colaboradores da escola que, eventualmente, acompanhem os(as) estudantes em razão da ausência dos titulares inscritos não farão jus à certificação. A comprovação de participação dos estudantes no programa se dará por meio do diploma entregue durante a cerimônia de posse.

REGRAS GERAIS DO PROGRAMA

- ✓ Participar ativamente da programação, respeitando as regras, os horários, os prazos para entrega de atividades e formulários;

- ✓ Tanto professores quanto alunos precisam registrar a presença em todos os encontros na Câmara Municipal;
- ✓ Em caso de ausência do profissional responsável, a equipe gestora da escola deve designar um outro professor ou funcionário da escola para acompanhar o aluno nas atividades presenciais;
- ✓ Apenas um(a) aluno(a) participará dos encontros presenciais do Parlamento Jovem, acompanhado(a) de um(a) professor(a);
- ✓ As escolas devem providenciar o transporte dos alunos até a Câmara Municipal;
- ✓ Os estudantes devem participar dos encontros presenciais com o uniforme da escola;
- ✓ Em caso de desistência do aluno, não haverá substituição;
- ✓ Apenas os Jovens Parlamentares eleitos poderão participar das atividades presenciais de formação do Parlamento Jovem. Outros alunos que queiram acompanhar as atividades do Parlamento Jovem só poderão assistir, como alunos convidados, à Cerimônia de Posse e Diplomação dos Jovens Parlamentares e às duas Sessões Plenárias. Neste caso, o lanche e o deslocamento de tais estudantes é de inteira responsabilidade das escolas participantes.
- ✓ A equipe da ELECAMP deverá ser informada sobre qualquer problema ocorrido ao longo do programa Parlamento Jovem.
- ✓ Situações não previstas neste Caderno de Orientações serão objeto de análise e deliberação por parte da equipe da ELECAMP.



8ª Edição
2026

CRÉDITOS



Parlamento Jovem

Um programa da Câmara Municipal de Campinas

Presidente

Luiz Carlos Rossini

Coordenação

Escola do Legislativo de Campinas – ELECamp

Setores envolvidos

Diretoria de Comunicação Institucional
Diretoria de Assuntos Legislativos
Diretoria de Gestão Documental
Diretoria de Infraestrutura e Serviços
Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação
Procuradoria

Arte

Diretoria de Comunicação Institucional